

Bruxelas, 4 de Julho de 2007

Lista negra de companhias aéreas: Comissão adopta novas medidas contra transportadoras de risco

A Comissão Europeia aprovou hoje a quarta actualização da lista comunitária de companhias aéreas proibidas na União Europeia. Esta lista inclui uma proibição de operação de todas as companhias aéreas da Indonésia, bem como da transportadora de bandeira de Angola, TAAG Linhas Aéreas de Angola, e da Volare Aviation Enterprise da Ucrânia. As restrições anteriormente impostas à Pakistan International Airlines são alteradas. Por outro lado, 10 companhias aéreas da Rússia, 6 da Bulgária e 8 da Moldávia devem cessar as suas operações na União Europeia, tendo em conta as novas medidas adoptadas por estes Estados na sequência de consultas da Comissão Europeia.

«A lista negra da UE revelar-se-á uma vez mais um instrumento essencial, não só para impedir que companhias aéreas de risco voem para a Europa e para informar os passageiros que viajam por todo o mundo, como para garantir que as companhias aéreas e as autoridades da aviação civil adoptem medidas adequadas em reforço da segurança», declarou Jacques Barrot, Vice-Presidente da Comissão responsável pelos transportes.

As medidas adoptadas pela Comissão incluem, nomeadamente:

- 1) proibição das 51 companhias aéreas certificadas na Indonésia;
- 2) proibição da transportadora de passageiros angolana, TAAG Linhas Aéreas de Angola;
- 3) proibição de um operador de carga ucraniano, Volare Aviation Enterprise;
- 4) a restrição de operação já imposta à Pakistan International Airlines (PIA), desde Março de 2007, é alterada, de modo a permitir operações com destino à Comunidade de aeronaves Boeing 747 e Airbus 310 especificadas, para além da sua frota de Boeing 777 já autorizada;
- 5) revisão das companhias do Quirguistão incluídas na lista.

Para além desta actualização da lista negra da UE, foram unilateralmente adoptadas outras medidas de segurança preventivas por certas autoridades nacionais da aviação civil, na sequência de consultas da Comissão Europeia, designadamente:

- A Federação da Rússia decidiu proibir todas as operações para a UE de quatro companhias aéreas locais de passageiros (Kuban Airlines, Yakutia Airlines, Airlines 400, Kavminvodyavia) e impôs restrições às operações de seis outros operadores (Gazpromavia, UTAir, KrasAir, Atlant Soyuz, Ural Airlines e Rosssyia), limitando o número de aeronaves utilizadas nestes voos.

- A Bulgária decidiu alargar as medidas impostas às transportadoras de carga locais, revogando os certificados da Air Sofia, Bright Aviation Services, Scorpion Air e Vega Airlines, suspendendo a Air Scorpio e proibindo as operações da Heli Air Services nos Estados-Membros da UE, bem como na Islândia, Noruega e Suíça.
- A República da Moldávia retirou os certificados a oito transportadoras (Valan International Cargo Charter, Pecotox Air, Jet Line International, Jet Stream, Aeroportul International Marculesti, Aeronord Group, Grixona e Tiramavia), que não eram objecto de uma fiscalização adequada da segurança.

A nova lista encontra-se disponível no sítio Web da Comissão:

<http://air-ban.europa.eu>